



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**  
**DA ALDEIA**



**REGISTRO CADASTRAL**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, em cumprimento ao dispositivo do § 1º, do artigo 34, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que se encontra à disposição dos interessados a relação de documentos necessários à inscrição anual no Registro Geral de Fornecedores (RGF).

Os fornecedores devem manter os seus registros atualizados, apresentando, pelo menos a cada 06 (seis) meses, certidões atualizadas para as que tiveram os seus prazos de validade vencidos no período.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ, telefone (22) 2621-7098 ou e-mail: [compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br).

São Pedro da Aldeia, 05 de janeiro de 2018.

**ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO**  
**Secretário de Administração**  
**Decreto 010/2017**